

LEI Nº 737, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 124.750,00 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA 84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 - Educação
Sub-função:	122 - Administração Geral
Programa:	0005 – PROEM - PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	1030 – Construções, Reforma e Ampliação de Prédios
Categorias Econômicas:	4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza Despesa:	4 – Investimentos
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	51 – Obras e Instalações
Desdobramento:	00 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00
Fonte de recursos	101- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 15.000,00

FICHA 122

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	01 – Departamento de Educação
Função:	12 - Educação
Sub-função:	365 – Educação Infantil
Programa:	0006 – PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Projeto/Atividade:	2094 – Manter atividade com a Creche Municipal

Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
Fonte de recursos	101- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 10.000,00

FICHA 143

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	04 - Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade:	03 – Educação Complementar
Função:	12 - Educação
Sub-função:	306 – Alimentação e Nutrição
Programa:	0005 – PROEM - PROGRAMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	2061 – Merenda Escolar
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 36.000,00
Fonte de recursos	100 - Recursos ordinários..... R\$ 36.000,00

FICHA 197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	06 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Sub-função:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0007 – PROSAUDE - PROGRAMA SAÚDE POPULAÇÃO
Projeto/Atividade:	2083 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
Fonte de recursos	148 – Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica.....R\$ 30.000,00

FICHA 335

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	11 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Função:	13 – Cultura
Sub-função:	392 – Difusão Cultural
Programa:	0006 – PROELC - PROGRAMA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA
Projeto/Atividade:	2063 – Festividades, Recepções e Homenagens
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento:	00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.750,00
Fonte de recursos	100- Recursos ordinários.....R\$ 8.750,00

FICHA 352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade:	12 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0011 – PROSP - PROGRAMA SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade:	2110 – SERVIÇOS PÚBLICOS
Categorias Econômicas:	3 - Despesas correntes
Grupo de Natureza Despesa:	3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:	30 – Material de Consumo
Desdobramento:	00 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
Fonte de recursos	100- Recursos ordinários.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Constitui recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha 27 – 02.01.00.04.124.0002.2022.4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 4.282,69

Ficha 48 – 02.02.00.04.122.0003.2036.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 1.512,50

Ficha 69 – 02.03.00.04.122.0004.2046.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 424,95

Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 3.552,50

Ficha 95 – 02.04.01.12.122.0005.2055.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 3.900,00

Ficha 110 – 02.04.01.12.361.0005.2058.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 9.620,00

Fonte de Recursos: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 10.250,00

Ficha 112 – 02.04.01.12.365.0005.1050.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 15.500,00

Ficha 118 – 02.04.01.12.365.0005.2065.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 6.400,00

Ficha 126 – 02.04.01.12.365.0006.2094.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R\$ 7.650,00

Fonte de Recursos: 192 – Alienação de Bens.....R\$ 16.550,00

Ficha 136 – 02.04.02.12.361.0005.2060.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.....R\$ 1.000,00

Ficha 167 – 02.05.00.10.302.0007.1040.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 123 – Transferência de convênios vinculados à saúde.....R\$ 13.321,26

Ficha 227 – 02.07.00.08.122.0008.2090.4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 3.083,30

Fonte de Recursos: 142 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social.....R\$ 4.235,00

Ficha 259 – 02.08.00.08.244.0008.2098.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 712,60

Fonte de Recursos: 142 – Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social.....R\$ 5.755,20

Ficha 384 – 02.08.00.08.243.0008.2117.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 124.750,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 17 de dezembro de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito

IMO/rmsf